



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, que depois de ouvido o Plenário possa **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que segue:

“PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA GRACILIANO SALLES, PRÓXIMO AO FERRO VELHO DO CARECA, BAIRRO EXPEDITO, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

Neste local não há abrigo físico, dificultando a permanência dos usuários no local em dias de tempo chuvoso ou de sol forte, obrigando os Munícipes às condições de tempo impróprias e ao ambiente difícil e inadequado.

Portanto, o atendimento a esta Proposição irá minimizar os transtornos enfrentados por aqueles Cidadãos que por lá utilizam esse ponto de ônibus.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12, de Março de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR**

